

**EXTRATOS DOS TERMOS DE ADITAMENTO
AOS TERMOS DE COLABORAÇÃO COM AS APAEs – LEI 13.019/2014**

Primeiro Termo de Aditamento (Colaboração) Lei Federal 13.019/14

Colaboradores: Secretaria da Educação de São Paulo e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Miracatu - **Apae de Miracatu**, CNPJ 57.740.359/0001-12.

Processo: 668/0063/2016 (Origem - Proc. 3832/0000/2016)

Parecer Referencial da Consultoria Jurídica: 36/2017

Autorização do Governador: Decreto 62.294, de 06-12-2016

Objeto: Transferência de recursos financeiros para o atendimento de educandos que necessitam de apoio permanente-pervasivo com Deficiência Intelectual ou deficiência múltipla associada à deficiência intelectual, que não puderam ser beneficiados pela inclusão em classes comuns do ensino regular.

Período: 2018.

Valor Total: R\$ 202.303,04.

Classificação de Recursos: Fonte QESE/Tesouro -Programa deTrabalho:12367080051560000- U.O:08001- U.G.O: 080010

Natureza de Despesa:33504381

Data da assinatura: 29-12-2017

Gestor da Parceria: Ingrid Maria Hedjazi, Supervisora de Ensino

Representante da APAE: Luiz Alberto Avalos, Diretor Administrativo

Primeiro Termo de Aditamento (Colaboração) Lei Federal 13.019/14

Colaboradores: Secretaria da Educação de São Paulo e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Juquiá- **Apae de Juquiá**, CNPJ 57.740.912/0001-17.

Processo: 672/0063/2016(Origem - Proc. 3844/0000/2016)

Parecer Referencial da Consultoria Jurídica: 36/2017

Autorização do Governador: Decreto 62.294, de 06-12-2016

Objeto: Transferência de recursos financeiros para o atendimento de educandos que necessitam de apoio permanente-pervasivo com Deficiência Intelectual ou deficiência múltipla associada à deficiência intelectual, que não puderam ser beneficiados pela inclusão em classes comuns do ensino regular.

Período: 2018.

Valor Total: R\$ 150.651,20.

Classificação de Recursos: Fonte QESE/Tesouro - Programa de Trabalho: 12367080051560000- U.O: 08001- U.G.O: 080010

Natureza de Despesa:33504381

Data da assinatura: 29-12-2017

Gestor da Parceria: Ingrid Maria Hedjazi, Supervisora de Ensino

Representante da APAE: Vilma de L. Nakamura Gomes, Diretora Pedagógica.

**EXTRATOS DOS TERMOS DE ADITAMENTO
AOS TERMOS DE COLABORAÇÃO COM AS APAEs – LEI 13.019/2014**

Primeiro Termo de Aditamento (Colaboração) Lei Federal 13.019/14

Colaboradores: Secretaria da Educação de São Paulo e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pedro de Toledo - **Apae de Pedro de Toledo**, CNPJ 02.764.001/0001/38.

Processo: 671/0063/2016 (Origem - Proc. 3850/0000/2016)

Parecer Referencial da Consultoria Jurídica: 36/2017

Autorização do Governador: Decreto 62.294, de 06-12-2016

Objeto: Transferência de recursos financeiros para o atendimento de educandos que necessitam de apoio permanente-pervasivo com Deficiência Intelectual ou deficiência múltipla associada à deficiência intelectual, que não puderam ser beneficiados pela inclusão em classes comuns do ensino regular.

Período: 2018.

Valor Total: R\$ 133.433,92.

Classificação de Recursos: Fonte QESE/Tesouro - Programa de Trabalho: 12367080051560000- U.O: 08001- U.G.O: 080010

Natureza de Despesa: 33504381.

Data da assinatura: 29-12-2017

Gestor da Parceria: Jorge Batista Benedito, Supervisor de Ensino.

Representante da APAE: Fátima Auzeni Diniz, Diretora Pedagógica.

Primeiro Termo de Aditamento (Colaboração) Lei Federal 13.019/14

Colaboradores: Secretaria da Educação e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ilha Comprida - **Apae de Ilha Comprida**, CNPJ 02.490.199/0001-09.

Processo: 673/0063/2016(Origem - Proc. 3837/0000/2016)

Parecer Referencial da Consultoria Jurídica: 36/2017

Autorização do Governador: Decreto 62.294, de 06-12-2016

Objeto: Transferência de recursos financeiros para o atendimento de educandos que necessitam de apoio permanente-pervasivo com Deficiência Intelectual ou deficiência múltipla associada à deficiência intelectual, que não puderam ser beneficiados pela inclusão em classes comuns do ensino regular.

Período: 2018.

Valor Total: R\$ 185.085,76.

Classificação de Recursos: Fonte QESE/Tesouro - Programa de Trabalho: 12367080051560000- U.O: 08001- U.G.O: 080010

Natureza de Despesa: 33504381.

Data da assinatura: 29-12-2017

Gestor da Parceria: Ednilde de Campos Xavier de Oliveira, Supervisora de Ensino.

Representante da Apae: Marilza Gomes da Rocha Nunes, Presidente.

**EXTRATOS DOS TERMOS DE ADITAMENTO
AOS TERMOS DE COLABORAÇÃO COM AS APAEs – LEI 13.019/2014**

Primeiro Termo de Aditamento (Colaboração) Lei Federal 13.019/14

Colaboradores: Secretaria da Educação de São Paulo e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Iguape - **Apae de Iguape**, CNPJ 55.675.433/0001-39.

Processo: 670/0063/2016 (Origem - Proc. 3836/0000/2016)

Parecer Referencial da Consultoria Jurídica: 36/2017

Autorização do Governador: Decreto 62.294, de 06-12-2016

Objeto: Transferência de recursos financeiros para o atendimento de educandos que necessitam de apoio permanente-pervasivo com Deficiência Intelectual ou deficiência múltipla associada à deficiência intelectual, que não puderam ser beneficiados pela inclusão em classes comuns do ensino regular.

Período: 2018.

Valor Total: R\$ 189.390,08.

Classificação de Recursos: Fonte QESE/Tesouro - Programa de Trabalho:
12367080051560000- U.O:08001- U.G.O: 080010

Natureza de Despesa: 33504381.

Data da assinatura: 29-12-2017

Gestor da Parceria: Nilcéa de Araújo Rollo, Supervisora de Ensino

Representante da APAE: Geiza Fraga Areal dos Reis – Diretora Pedagógica